



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 129/2013

"Autoriza a contratação de 01 (uma) Agente Comunitária de Saúde, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 010/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações, na Lei Federal n° 11.350/2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VII, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa,

Considerando o Ofício n° 3331, datado de 25/09/2013, da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 010/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) Agente Comunitária de Saúde, com base no inciso n° VII, do artigo 3º, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 25 de setembro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal